TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04.03/2022
Processo Administrativo nº 006361.000032/2025-59

Por este instrumento de parceria, de um lado o Município de Mogi Mirim, pessoa jurídica de direito público, de CNPJ/MF Nº 45.332.095/0001-89, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves nº 129, centro, neste ato representado pela Secretária Interina de Educação, **JOSÉLIA ELIÉTE LONGATTO FUIDIO**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 13.058.982-2 e do CPF nº 025.011.938-22, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA BAIXA MOGIANA – FONTE VIVA**, pessoa jurídica de direito privado, de CNPJ nº 04.708.024/0003-12, com sede na rua Vereador Waldemar Zingra, nº 208, Chácara São Marcelo, na cidade de Mogi Mirim, SP, representada de acordo com seu estatuto por **LUÍS ANTONIO DAMAGLIO**, portador do RG nº 12.435.862 e do CPF nº 050.779.458-37, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tem entre si justo as seguintes condições contratuais:

Considerando o Termo de Colaboração nº 04/2022, firmado em 30 de junho de 2022, com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA BAIXA MOGIANA – FONTE VIVA,** por meio do processo nº **9700/2022** e termo de prorrogação em vigência sob nº **04.03/2022 de 01/07/2025 a 30/06/2026,** processo nº **006361.000032/2025-59;**

Considerando a manifestação e documentos encaminhados pela Organização da Sociedade Civil, constante nos autos;

Considerando o parecer jurídico favorável constante nos autos, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos;

Considerando o parecer técnico favorável à continuidade da parceria;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, em seus artigos 55 e 57;

Assim de comum acordo, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração nº 04/2022, nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência Termo de Colaboração nº 04/2022 fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com seu término previsto para o dia 30/06/2026.

Scanned with CamScanner

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a prorrogação o presente Termo passa a ter duração de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica concedido o valor de reajuste anual, considerando o repasse global do período anterior, acrescido do índice IPCA, correspondente a 5,53% (cinco virgula, cinquenta e três porcento), com base nos indicadores inflacionários do período de maio de 2024 a abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA: O valor global da parceria, para esse período, ora prorrogado, com o reajuste concedido na clausula terceira, totalizará o montante de **R$741.290,88** (setecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), pagos mensalmente, parcela no valor de **R$61.774,24** (sessenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme as regras estipuladas no contrato de origem, com recurso público previsto na seguinte dotação orçamentaria 014312.1236710032.085 - Atividade na Educação Especial 3.3.50.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - código reduzido (329), fonte 01 – Tesouro, consignada no orçamento anual do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração Original, considerando o Plano de trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria de Educação, correspondente a esse período aditado, fazendo-o parte como parte integrante do presente termo.

Por estarem inteiramente de acordo, assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Mogi Mirim, 27 de junho de 2025

JOSÉLIA ELIÉTE LONGATTO FUIDIO
Secretária Municipal de Educação

LUÍS ANTONIO DAMAGLIO
Representante da Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:
01) _____ 02) _____

De acordo:
Secretaria de Negócios Jurídicos

Gerson L. Rossi Junior
Assinado de forma digital por Gerson L. Rossi Junior
Dados: 2025.06.27 09:19:16 -03'00'

Scanned with CamScanner

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA BAIXA MOGIANA – FONTE VIVA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022
TERMO ADITIVO Nº 04.03/2022
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 04/2022.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mogi Mirim, 27 de junho de 2025.

JOSÉLIA ELIÉTE LONGATTO FUIDIO
Secretaria Municipal de Educação

LUÍS ANTONIO DAMAGLIO
Representante da Organização da Sociedade Civil

Scanned with CamScanner